

A Secretaria Municipal de Saúde orienta as pessoas com comorbidades, de 12 a 17 anos, a providenciarem seus laudos comprobatórios para que, assim, seja montado o respectivo esquema vacinal contra a Covid-19, com o imunizante da Pfizer.

Serão contempladas:

-Pessoas portadoras de: diabetes Mellitus e hipertensão arterial, DPOC/asma, doenças cardiovascular e cerebrovascular, transplantados, obesidade mórbida, trombofilias, doenças renais, câncer, anemia falciforme, pessoas portadoras de Síndrome de Down, pessoas com deficiência permanente, imunossuprimidos e gestantes e puérperas (dentro da faixa etária mencionada).

Para a comprovação destas comorbidades, será necessária a apresentação de laudo médico ou receitas, relatórios médicos, prescrições médicas que comprovem a(s) patologia(s), devidamente assinados e carimbados pelo médico responsável.

Providenciem os laudos e aguardem a convocação! Está chegando a hora de vocês!

ATENÇÃO

GRUPO DE COMORBIDADES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DOS 12 AOS 17 ANOS

TÁ NA HORA DE ATUALIZAR SEU LAUDO MÉDICO!

SEU GRUPO SERÁ O PRÓXIMO A SE VACINAR!



#notíciassbu